



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.989, DE 09 DE MAIO DE 2025.

LEI MUN. DE V. DA CONQUISTA  
publicado no DOM em 10/05/2025  
edição nº 3966 conforme art. 103 da  
Lei Orgânica.

Denomina Rua Olga do Alaketu a atual Rua C,  
que está localizada no Loteamento Vivenda  
Vale das Flores, no bairro Lagoa das Flores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Olga do Alaketu, a atual Rua C, que está localizada no Loteamento Vivenda Vale das Flores, no bairro Lagoa das Flores.

**Art. 2º** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 09 maio de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE 60360771572  
DN: cn:ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE 60360771572, o:ICP-Brasil,  
ou:presencial,  
email:SHEU06@HOTMAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## **LEI N° 2.989, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

## **ANEXO ÚNICO**

